

Expediente

Sumário



Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Secretaria de Governança em Licitações e Contratos

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Cristiane Reis da Silva
RG MTB Nº: 44572/RJ

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Fábio da Silva Ramos

Prefeito Municipal
Washington Luiz Cardoso Siqueira

Acesse o nosso QR-code
para mais notícias



www.marica.rj.gov.br

Conteúdo	
Leis e Decretos	4
Atos do Prefeito	5
Gabinete do Prefeito	5
Secretaria de Assistência Social e Cidadania	5
Secretaria de Ciência e Tecnologia	6
Secretaria de Comunicação Social	7
Secretaria de Cultura e Das Utopias	7
Secretaria de Educação	8
Secretaria de Energias Renováveis e Iluminação Pública	11
Secretaria de Governança em Licitações e Contratos	11
Secretaria de Habitação	13
Secretaria da Juventude e Participação Popular	13
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade	14
Secretaria de Pesca	14
Secretaria de Planejamento Contabilidade e Finanças	14
Secretaria de Promoção de Eventos	15
Secretaria de Representação e Articulação Institucional	16
Secretaria de Saúde	17
Secretaria de Segurança Cidadã	21
Secretaria de Trabalho e Emprego	21
Secretaria de Transporte e Postura	21
Secretaria de Turismo	22
Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial	24
Câmara Municipal de Maricá	24
CODEMAR	25
SANEMAR	26
EPT	28
ICTIM	28
IDR	29
ISSM	29
SOMAR	30

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 138 DE 09/07/2025

Abre créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 11.416.750,00 (onze milhões, quatrocentos e dezesseis mil e setecentos e cinquenta reais) para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor e dá outras providências.

O Prefeito Do Município de Marica, no uso de suas atribuições legais,

Considerando

- a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025;
- Decreta:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 11.416.750,00 (onze milhões, quatrocentos e dezesseis mil e setecentos e cinquenta reais) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2068	AQUISIÇÃO, OPER E MANUT DA FROTA MUNICIP	3.3.9.0.39	1704	20585	R\$ 4.600.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2126	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/PMM	3.3.9.0.30	1573	19202	R\$ 1.195.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2126	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/PMM	3.3.9.0.30	1573	19207	R\$ 3.578.000,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO, COM, IND E MERCADO INTERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2085	REAL APOIO EVENTOS,FEIRAS,FORUNS E FEST	3.3.9.0.39	1704	20699	R\$ 250.000,00
53 – SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.90.2310	PROCON	3.3.9.0.32	1704	22195	R\$ 1.793.750,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 11.416.750,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2425	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	4.4.9.0.40	1573	20175	R\$ 780.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2127	PROJ PEDAGÓGICOS E SÓCIO- EDUCACIONAIS	3.3.9.0.30	1573	21663	R\$ 393.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1573	19269	R\$ 3.600.000,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO, COM, IND E MERCADO INTERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2563	ARRAIA DE MARICÁ	3.3.9.0.39	1704	21219	R\$ 250.000,00
27 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.131.77.2383	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	3.3.9.0.39	1704	20974	R\$ 4.600.000,00

53 – SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	1 - GABINETE DO SECRATÁRIO	4.122.90.2310	PROCON	3.3.9.0.30	1704	22161	R\$ 1.793.750,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 11.416.750,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

RATIFICO - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO N.º 2695/2009 –
Em conformidade com os pareceres da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a despesa e RATIFICO, o Reconhecimento de Dívida, com fulcro nos artigos 37, 62 e 63, da Lei Federal n.º 4.320/64 e no artigo 884 da Lei Federal nº 10.406/2022, referente a LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA BACELAR DA SILVA BEZERRA, LOTE 01, QUADRA 14, BOA VISTA, MARICÁ/RJ, MATRÍCULA NO RGI SOB O Nº 18.441, onde funcionava a sede administrativa da Secretaria de Educação, em favor Sr. Nédio Torres de Oliveira Filho, CPF: 003.488.677-00, no valor R\$ 170.964,85 (cento e setenta mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), conforme processo administrativo n.º 2695/2009.
Maricá/RJ, 30 de junho de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira.
Prefeito do Município de Maricá.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2232/2025
Dispõe sobre a alteração do cargo comissionado da servidora Marta de Mello Quinan
A Chefe do Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
R E S O L V E:
Art. 1º Dispensar a Servidora MARTA DE MELLO QUINAN, matrícula nº 114920, com validade a partir de 30.06.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Nomear a Servidora MARTA DE MELLO QUINAN, matrícula nº 114920, com validade a partir de 01.07.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculada ao Gabinete do Prefeito.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 08 de julho de 2025.
Daylene Da Silva Costa
Chefe Do Gabinete Do Prefeito

PORTARIA Nº 2216/2025.
A Chefe do Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, MARCIA CRISTINA DOS SANTOS BRAZ, matrícula nº 114653, com validade a partir de 01/07/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculada ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 08 de julho de 2025.
Daylene Da Silva Costa
Chefe Do Gabinete Do Prefeito

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 2210/2025
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, TEREZA CRISTINA SANTANA MARQUES, matrícula nº 106550, com validade a partir de 01/07/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3 de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 07 de julho de 2025.
DRYENE TAVARES AREAS SILVA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 152/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6953/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E RJ. BIBI CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E EMPRESAS LTDA.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO ABRIGO DIA E PERNOITE PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, LOCALIZADO NA RUA TENENTE CORONEL AVIADOR PAULO R.S. MACHADO, N.º 290 (ANTIGA RUA 11), QUADRA 159, LOTE 5 B1, LOTEAMENTO JARDIM BALNEÁRIO, MARICÁ/RJ, CEP: 24900-360, COM MATRÍCULA NO REGISTRO GERAL (RGI) DE IMÓVEIS SOB O NÚMERO 84.240, CONFORME DESCRITO E CARACTERIZADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAMENTE ÀS FLS. 235/246.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR: O ALUGUEL MENSAL SERÁ DE R\$ 9.300,00 (NOVE MIL E TREZENTOS REAIS), TENDO O CONTRATO A IMPORTÂNCIA GLOBAL DE R\$ 111.600,00 (CENTO E ONZE MIL E SEISCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 16.01.04.122.0001.2001;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 6173/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, LEI FEDERAL N.º 8.245/1991, DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2025.
MARICÁ, 27 DE JUNHO DE 2025.
DRYENE TAVARES ARÊAS SILVA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA CCC N.º 404, DE 27 DE JUNHO DE 2025
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 152/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6953/2024.
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 152/2025,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor PAULO FELIPE CONCEIÇÃO PASSOS – MATRÍCULA: 114.266, CPF: 175.***.***-**, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 152/2025, nos moldes do art. 59, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 152/2025, nos seguintes termos:
FISCAL TÉCNICO – MARIA ALICE NASCIMENTO TOBIAS – MATRÍCULA: 114.267, CPF: 163.***.***-**,
FISCAL ADMINISTRATIVO – ANNA BEATRIZ PEREIRA DE SÁ – MATRÍCULA: 114.268, CPF: 117.***.***-**,
SUPLENTE – JEFERSON JOSÉ PINHEIRO FILHO – MATRÍCULA: 114.265, CPF 142.***.***-**. Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
Publique-se.
Maricá, 27 de junho de 2025.
DRYENE TAVARES ARÊAS SILVA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 11/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18546/2013
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SAMUEL MACHADO DE OLIVEIRA JUNIOR.
OBJETO: O MUNICÍPIO RECONHECE QUE OCUPOU O IMÓVEL LOCALIZADO RUA PROFESSOR CARDOSO DE MENEZES, QUADRA 01, LOTE 37, JARDIM ATLÂNTICO, ITAIPUAÇU – MARICÁ/RJ, DURANTE OS MESES DE 03/01/2024 A 09/10/2024 SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ATES-TADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA ÀS FLS. 702 E 703, MANIFESTAÇÃO DO LOCADOR À FL. 695, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE À FL. 717, RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO ÀS FLS. 744, PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PGM) ÀS FLS. 722/731, PARECER DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ÀS FLS. 735/739 E 749, NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18546/2013, GERANDO PARA O ACORDANTE O DIREITO A CONTRAPRESTAÇÃO DE NATUREZA INDENIZATÓRIA, CONFORME VALORES DESCRITOS NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTE TERMO.
VALOR: R\$ 34.803,56 (TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS